

Processo Nº ROT-0010339-39.2023.5.03.0184

Relator Mauro Cesar Silva
 RECORRENTE MARY ELLEN MARTINS DA SILVA SANTOS
 ADVOGADO JOAO VICTOR GOMES DOS SANTOS(OAB: 205127/MG)
 RECORRIDO BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA
 ADVOGADO NELSON MASAKAZU ISERI(OAB: 131033/SP)

Intimado(s)/Citado(s):

- BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO

EMENTA: PEDIDO DE DEMISSÃO COM DISPENSA DO CUMPRIMENTO DE AVISO PRÉVIO. PROJEÇÃO NO TEMPO DE SERVIÇO. CONTAGEM DA PRESCRIÇÃO. Há distinção nos §§ 1º

e 2º do art. 487 da CLT quanto aos efeitos da não concessão do aviso prévio, pois apenas o §1º estabelece sua integração (ou projeção), quando não concedido pelo empregador. O §2º, por sua vez, ao tratar da falta de cumprimento do interregno discutido, por parte do empregado, não faz nenhuma alusão àquela projeção. Assim, não há falar em cômputo do período, notadamente para fins de contagem do prazo prescricional bienal, para exercício do direito de ação, quando o empregado pede demissão e dispensa do cumprimento do aviso prévio.

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores da 5ª. Turma, à unanimidade, em conhecer do recurso ordinário da autora e, no mérito, **dar parcial provimento** ao apelo para conceder-lhe os benefícios da justiça gratuita.

BELO HORIZONTE/MG, 24 de agosto de 2023.

EUGENIO PACELLI MENDES DAS GRACAS

Ata**Ata da Sessão de Julgamento**

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região
 Poder Judiciário da União

SECRETARIA DA QUINTA TURMA

Ata da 27ª (VIGÉSIMA SÉTIMA) Sessão Ordinária da 5a. Turma, realizada no dia 16 de AGOSTO de 2023. SESSÃO VIRTUAL: início

às 00h00 do dia 16/08/2023 e término às 23h59 do dia 18/08/23. NÃO HOUVE SESSÃO HÍBRIDA (Presencial e Telepresencial).

Presentes: Os Exmos. Desembargadores Paulo Maurício Ribeiro Pires (Presidente), Jaqueline Monteiro de Lima, Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim e os Exmos. Juízes Convocados Mauro César Silva (substituindo o Exmo. Desembargador Marcos Penido de Oliveira, em gozo de férias regimentais).

Procuradores: Dra. Maria Helena da Silva Guthier

Secretária: Rosemary Gonçalves da Silva Guedes

As Sessões de Julgamento, exclusivamente de Pje, são realizadas de forma virtual e híbrida (presencial e telepresencial), por deliberação dos Desembargadores desta Turma.

Na Sessão VIRTUAL de 16/08/2023, foram julgados 120 processos eletrônicos. 30 PJe foram adiados, em face de inscrição para sustentação oral e incluídos na sessão telepresencial de 29.08.2023. 01 Pje foi retirado de pauta. E 03 foram adiados com victa regimental.

Paulo Maurício Ribeiro Pires
 Desembargador Presidente da 5ª Turma.

Rosemary Gonçalves da Silva Guedes
 Secretária da 5ª Turma.

Despacho**Processo Nº ROT-0010367-52.2022.5.03.0148**

Relator Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim
 RECORRENTE ANTONIO CARLOS DA SILVA
 ADVOGADO FELIPE MAURICIO SALIBA DE SOUZA(OAB: 108211/MG)
 RECORRENTE ORGANIZACOES FRANCAP S/A
 ADVOGADO ANTONIO EDMUNDO VITORIA(OAB: 53479/MG)
 RECORRIDO ANTONIO CARLOS DA SILVA
 ADVOGADO FELIPE MAURICIO SALIBA DE SOUZA(OAB: 108211/MG)
 RECORRIDO ORGANIZACOES FRANCAP S/A
 ADVOGADO ANTONIO EDMUNDO VITORIA(OAB: 53479/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- ORGANIZACOES FRANCAP S/A

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO

Vistos os autos.

Considerando que, na r. sentença recorrida (Id c1ad429), foi